

## PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.

O presente parecer tem o intuito de atender à solicitação feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para análise de proposta apresentada pela empresa e seus Anexos, pertinentes ao Processo Licitatório em andamento na modalidade Tomada de Preço nº 008/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DEPUTADO ANIVALDO JUVENIL VALE – POLO KM 74, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A Secretaria Municipal de Obras, tendo como técnico devidamente habilitado o Engenheiro Civil Carlos Augusto Pinto Corrêa, CREA-PA: 151598341-2, declara que as empresas licitantes **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP, G.C.N CONSTRUTORA EIRELI - EPP** apresentaram propostas de preços (Planilha Orçamentaria, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento de Encargos Sociais e Demonstrativo de BDI).

Mediante análise e conferência dos autos foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP**, apresentou Composição da Taxa de BDI com percentual divergente da Apresentada pela administração, a administração apresentou Taxa de **30%**, já a empresa licitante apresentou taxa de **28,80%**, fato este que interfere diretamente na proposta de preço, assim sendo a proposta apresentada está considerada inapta, pois, não há como efetuar a correção da composição de BDI, sem modificar a proposta apresentada pela empresa.

Já a empresa **G.C.N CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, apresentou proposta de preço considerada exequível e dentro das análises técnicas compatíveis, desta forma, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à homologação deste processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto as empresas classificadas, com assinatura do contrato e sua respectiva publicação.

Viseu, 15 de Janeiro de 2024.

  
**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Engenheiro Civil – PMV  
CREA – PA:151598341-2

